

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE JUNHO DE 2022

OUTROS

PORTARIAS 122 A 131

DECRETO

DECRETO Nº 020/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.....



PORTARIA Nº 11, DE 15 DE JUNHO DE 2022



SEMATUR
SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E TURISMO

Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60

PORTARIA Nº. 11, DE 15 DE JUNHO DE 2022
LICENÇA SIMPLIFICADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
VALIDADE 3 ANOS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Municipal nº. 010/2019, Decreto Municipal nº 024/2019, Resolução 237/97 CONAMA e segundo Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2021-061/TEC/LS-016** com os pareceres técnico e jurídico favoráveis ao empreendedor **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder Licença Simplificada válida por 03 (três) anos, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.655.436/0001-60**, situada na Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério-BA, para a atividade de **Extração de cascalho com produção bruta de minério de 25.000 T/ano** numa área de **1,759 ha** no imóvel rural denominado **Fazenda Agropecuária Pato Branco II, no município de São Desidério-BA**, no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) zona 23L(X/Y): 436777,82 / 8584729,74; 436777,963 / 8584745,921; 436754,685 / 8584745,921; 436754,685 / 8584770,785; 436743,753 / 8584770,785; 6 436743,753 / 8584805,2; 436755,27 / 8584805,2; 436755,27 / 8584832,515; 436772,162 / 8584832,515; 436772,162 / 8584845,037; 436793,27 / 8584845,037; 436793,27 / 8584854,678; 436837,282 / 8584854,678; 436837,282 / 8584860,776; 436907,368 / 8584860,776; 436907,368 / 8584841,16; 436948,038 / 8584841,16; 436948,13 / 8584799; 436890 / 8584771,84; 436855,8 / 8584761,6; 436835,06 / 8584754,97; 436807,29 / 8584743,8; mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 15 DE JUNHO DE 2022

JOABÉ PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 087/2020

Rua Pedro Fernando Dourado, nº 43, Centro, São Desidério – BA – CEP: 47.820-000
licenciamento@saodesiderio.ba.gov.br – (77) 3623-2801



PORTARIAS 122 A 131



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 122/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

***Concede Licença Prêmio à servidora
ALESSANDRA PORTO DE OLIVEIRA***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 173/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, em que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários para o usufruto de licença prêmio, conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

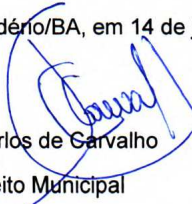
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **Alessandra Porto de Oliveira**, Técnica em Enfermagem, matrícula 1492, admitida em 12/04/2006, Cédula de Identidade nº 0921787235 SSP/BA, CPF: 01221790560, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/07/2022 a 1º/10/2022 referente ao quinquênio compreendido de 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São Desidério/BA, em 14 de junho de 2022.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 123/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença Prêmio à servidora
ELZA GOMES RODRIGUES

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 173/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, em que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários para o usufruto de licença prêmio, conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

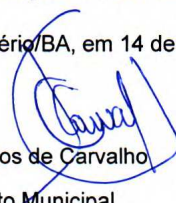
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **Elza Gomes Rodrigues**, Técnica em Enfermagem, matrícula 3198, admitida em 16/03/1998, Cédula de Identidade nº 0810361400 SSP/BA, CPF: 43626386600, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/07/2022 a 1º/10/2022 referente ao quinquênio compreendido de 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São Desidério/BA, em 14 de junho de 2022.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 124/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

***Concede Licença Prêmio ao servidor
GEORGETOM BALDUINO DE SOUZA***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 173/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional do servidor, em que demonstra que o mesmo preenche os requisitos necessários para o usufruto de licença prêmio, conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

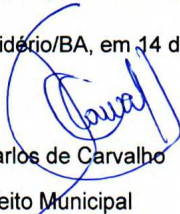
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **Georgetom Balduino Souza**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 3873, admitido em 1º/03/2010, Cédula de Identidade nº 0605545170 SSP/BA, CPF: 69852782568, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/07/2022 a 1º/10/2022 referente ao quinquênio compreendido de 2010/2015

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São Desidério/BA, em 14 de junho de 2022.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 125/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

***Concede Licença Prêmio ao servidor
GEOVÂNIO DOS ANJOS VIEIRA***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 173/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional do servidor, em que demonstra que o mesmo preenche os requisitos necessários para o usufruto de licença prêmio, conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

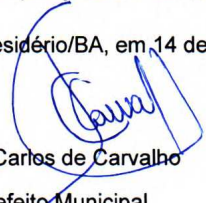
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **Geovânio dos Anjos Vieira**, Recepcionista, matrícula 4455, admitido em 1º/11/2011, Cédula de Identidade nº 1483570088 SSP/BA, CPF: 03802447565, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/07/2022 a 1º/10/2022 referente ao quinquênio compreendido de 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São Desidério/BA, em 14 de junho de 2022.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 126/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença Prêmio à servidora

JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 173/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, em que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários para o usufruto de licença prêmio, conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

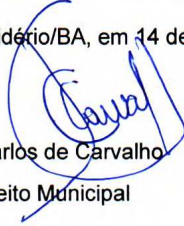
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **Juliana de Souza Oliveira**, Técnica em Enfermagem, matrícula 4153, admitida em 1º/09/2010, CPF: 03790327590, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/07/2022 a 1º/10/2022 referente ao quinquênio compreendido de 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São Desidério/BA, em 14 de junho de 2022.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 127/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença Prêmio à servidora

KEILA APARECIDA DE JESUS ROCHA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 173/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, em que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários para o usufruto de licença prêmio, conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

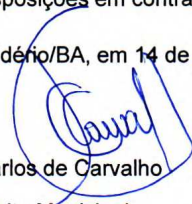
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **Keila Aparecida de Jesus Rocha**, Secretária, matrícula 1596, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade nº 0868606405 e CPF: 00225588536, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/07/2022 a 1º/10/2022 referente ao quinquênio compreendido de 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São Desidério/BA, em 14 de junho de 2022.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 128/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

**Concede Licença Prêmio ao servidor
EVANGELISTA CARDOSO FERREIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 173/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional do servidor, em que demonstra que o mesmo preenche os requisitos necessários para o usufruto de licença prêmio, conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

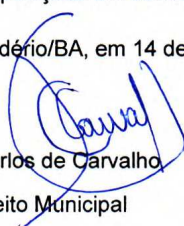
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio ao servidor **Evangelista Cardoso Ferreira**, Agente de Portaria, admitido em 15/07/2010, Cédula de Identidade nº 1510573885 SSP/BA, CPF: 037.965.815-10, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/07/2022 a 1º/10/2022 referente ao quinquênio compreendido de 2010/2015

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São Desidério/BA, em 14 de junho de 2022.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 129/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

***Concede Licença Prêmio à servidora
JANAENE PEREIRA DE LIRO***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 173/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, em que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários para o usufruto de licença prêmio, conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

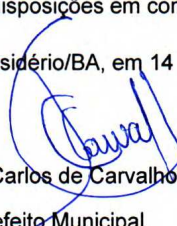
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio ao servidor **Janaene Pereira de Liro**, Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 1º/04/1998, Cédula de Identidade nº 0903588480 SSP/BA, CPF: 00170191508, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/07/2022 a 1º/10/2022 referente ao quinquênio compreendido de 2003/2008

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São Desidério/BA, em 14 de junho de 2022.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 130/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

**Concede Licença Prêmio à servidora
ODONTINA BARBOSA DA ROCHA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 173/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, em que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários para o usufruto de licença prêmio, conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

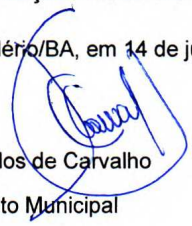
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio ao servidor **Odontina Barbosa da Rocha**, zeladora, admitida em 12/04/2006, Cédula de Identidade nº 1268980900 SSP/BA, CPF: 00798865580, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/07/2022 a 1º/10/2022 referente ao quinquênio compreendido de 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São Desidério/BA, em 14 de junho de 2022.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 131/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

**Concede Licença Prêmio à servidora
VALDETE SANTOS DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 173/2022 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, em que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários para o usufruto de licença prêmio, conforme preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

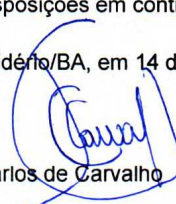
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio ao servidor **Valdete Santos da Silva**, zeladora, admitida em 23/04/2001, Cédula de Identidade nº 0878206760 SSP/BA, CPF: 93305575549, pelo período de 03 (três) meses contados a partir do dia 1º/07/2022 a 1º/10/2022 referente ao quinquênio compreendido de 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São Desidério/BA, em 14 de junho de 2022.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



DECRETO Nº 020/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

DECRETO Nº 020/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DE
CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que estabelece o edital nº 01/2019, que trata da do processo de escolha dos novos membros do para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao período 2020/2023;

CONSIDERANDO a Resolução 15/2019 que torna pública o resultado da eleição realizada em 06 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar do Município é um órgão colegiado, formado por 05 (cinco) membros titulares e cinco 05 (cinco) suplentes;

CONSIDERANDO que a necessidade de convocação do suplente em casos de afastamento do Titular do cargo, por motivo de férias, exoneração ou algum outro motivo previsto em Lei;

CONSIDERANDO os pedidos de renúncia dos Conselheiros ALLAN SOARES NONATO GOMES, EDILTON VIEIRA DE ALMEIDA e FÁBIA REIS DOS SANTOS

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a 3ª suplente do conselho Tutelar, MARTA REGINA DOS ANJOS SANTOS, inscrita no CPF nº 04528138590, eleita, por meio de processo eletivo para o quadriênio 2020/2023, divulgado no Diário Oficial do Município de São Desidério em 07 de outubro de 2019, edição 211/Ano 12 páginas 21 e 22

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

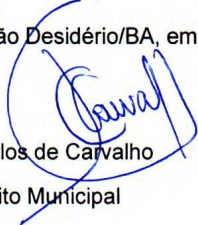
Art. 2º A nomeação faz-se necessário em virtude aos pedidos de renúncias do titular Edilton Vieira de Almeida, do 2º suplente Allan Soares Nonato Gomes e da nomeação da 1ª suplente Chaiana Mayara de Souza Alves, como titular em momento anterior, com a renúncia da Conselheira Fábiana Reis dos Anjos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Desidério/BA, em 15 de junho 2022


José Carlos de Carvalho

Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145